



DECRETO Nº 578, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispões sobre a transferência do ponto facultativo do dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 01 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que define os feriados nacionais e pontos facultativos nos anos de 2021, publicada no diário oficial da União;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, referente ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro do presente ano (quinta-feira) será transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º – As medidas referidas neste decreto não serão aplicadas nas atividades consideradas imprescritíveis à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de outubro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal